Câmara Municipal de Pouso Alto

PÇA. DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 190 - CEP 37.468-000

TEL. 035-364-1206 — POUSO ALTO — EST. DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto

Serviço

Data

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/98
"CRIA CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alto o seguinte cargo de livre nomeação e exoneração:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	R$ 360,00

Art. 2º. - O ocupante de Cargo de Carreira que for nomeado para o cargo de Livre Nomeação e Exoneração, deverá perceber a título de gratificação de função, a diferença entre o seu vencimento real com o do cargo ao qual foi conduzido.

Art. 3º. - As despesas decorrente da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

PRESIDENTE
Dr. Rafael de Aguiar Vilela
Presidente da Câmara

SECRETÁRIO
José Sant'ana Rangel Filho
Secretário da Câmara

Câmara Municipal de Pouso Alto

PÇA. DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 190 - CEP 37.468-000
TEL. 035-364-1206 — POUSO ALTO — EST. DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto
Serviço
Data

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Esse cargo é basicamente responsável pela assessoria do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores.

ATRIBUIÇÕES:

. Assessorar a Presidência da Câmara Municipal, nas correspondências de interesse da edilidade.

. Agendar as reuniões da Presidência da Câmara com outros órgãos públicos.

. Cuidar da correspondência do Gabinete da Presidência.

. Assessorar os Vereadores nas matérias em tramitação no plenário.

. Redigir as correspondências oficiais quando solicitado.

. Executar outras tarefas designadas.

REQUISITOS:

Possuir Ensino Médio completo e saber datilografia e computação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, 18/02/98

PRESIDENTE

Dr. Rafael de Aguiar Vilela
Presidente da Câmara

SECRETÁRIO

José Sant'ana Rangel Filho
Secretário da Câmara